BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ 33.330.526/0001-99
Insc est. 0823669-00
Insc mun 3603903
Email: cdaferreira_distribuidora@outlook.com
Garanhuns- PE
Telefone: (87) 98836-3267

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021-000 SRP

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	Descrição	MARCA\MODELO	Quantidade Total	UNIDADE	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	Valor Unitário	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
5	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais:com depósito redondo	LEONORA\APONTADOR	1165	UNID	sessenta centavos de real	R$ 0,60	seiscentos e noventa e nove reais	**R$ 699,00**
7	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo com 1 cm, post it	MASTERPRINT\BLOCO	3930	4,00 UN	dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 2,86	onze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos	**R$ 11.239,80**
14	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS - CALCULADORA ELETRÔNICA - COM 12 DÍGITOS, TIPO MESA, OPERAÇÕES BÁSICAS SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, FONTE ALIMENTAÇÃO ENERGIA SOLAR E/OU BATERIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO (TIPO CASSIO, SHARP OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	MASTERPRINT\CALCULADORA	190	UNID	onze reais e cinqüenta centavos	R$ 11,50	dois mil, cento e oitenta e cinco reais	**R$ 2.185,00**
33	Corretivo fita, material: base de poliacrilato, comprimento: 10 m, largura: 4,20 mm, aplicação: apagar caneta esferográfica	LYKE\CORRETIVO	900	UNID	três reais e onze centavos	R$ 3,11	dois mil, setecentos e noventa e nove reais	**R$ 2.799,00**
35	Disco compacto - cd,dvd, tipo: gravável , dvd r, características adicionais: monoface, capacidade dvd rom: 4,7 gb	MULTILASER\DISCO	50	Tubo 100,00 UN	setenta e um reais e sete centavos	R$ 71,07	três mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos	**R$ 3.553,50**

56	Grampeador, material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado	LEONORA\GRAMPEADOR	450	UNID	treze reais e trinta e oito centavos	R$ 13,38	seis mil e vinte e um reais	R$ 6.021,00
67	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2b, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite	LEONORA\N2	4320	UNID	dezenove centavos de real	R$ 0,19	oitocentos e vinte reais e oitenta centavos	R$ 820,80
68	Lapiseira, material: plástico, diâmetro carga: 0,5 mm, características adicionais: c,prendedor, ponta e acionador de metal c, borracha	LEONORA\LAPISEIRA	600	UNID	três reais e trinta e um centavos	R$ 3,31	um mil, novecentos e oitenta e seis reais	R$ 1.986,00
69	Lapiseira, material: plástico, diâmetro carga: 0,7 mm, características adicionais: c,prendedor, ponta e acionador de metal c, borracha	LEONORA\LAPISEIRA	750	UNID	dois reais e oitenta e nove centavos	R$ 2,89	dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos	R$ 2.167,50
70	Lapiseira, material: plástico, diâmetro carga: 0,9 mm, características adicionais: c,prendedor, ponta e acionador de metal c, borracha	LEONORA\LAPISEIRA	650	UNID	três reais e trinta e dois centavos	R$ 3,32	dois mil, cento e cinqüenta e oito reais	R$ 2.158,00
86	PASTA "L" 230X330MM - PASTA "L", APLICAÇÃO PAPEL OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS (AxL) 230 X 330 MM, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA 0.15 MICRAS. CORES MÍNIMAS DISPONÍVEIS AZUL, VERMELHO, AMARELO, FUME E TRANSPARENTE. (TIPO DELLO OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	ALAPLAST\PASTA	2025	UNID	um real e dois centavos	R$ 1,02	dois mil e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos	R$ 2.065,50
TOTAL		**R$ 35.695,10**						
TOTAL POR EXTENSO		**trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos**						

VALIDADE: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias.

ENTREGA: Conforme termo de referencia do edital.

pagamento: Comforme o termo de referencia do edital.

RECIFE 28 DE JANEIRO DE 2021

Raissa Rabelo Ferreira

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ 33.330.526/0001-99

Prezados Senhores,

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto de licitação da administração publica em cumprimento ao disposto no art 27, 2 c/c art 30, 2 lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações o fornecimento pela empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA estabelecida na R SARGENTO SILVINO MACEDO nº 3 Garanhuns PE inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99 aptidão para fornecimento de fornecimento de material de expediente, material de limpeza, aviamentos, jogos pedagógicos, brinquedos educativos, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário.

Correntes, Pernambuco 08/05/2019

Eliane de Deus Camelo
Secretária de Educação
Port. 006/2017-GP

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DIMAS PEDROSA
Titular: DIMAS SOUTO PEDROSA
Telefone: (87) 3772-1169

Reconheço por semelhança a firma de: ELIANE DE DEUS CAMELO; dou fé. Emol.: 3,59. TSNR: 0,80. FERO: 0,40. Total: 4,79. Correntes, 10/05/2019. Inês Ximenes de Araújo, Tabeliã Substituta. Antenor Alves Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado.

Selo: 0074831.HJX10201801.03229 10/05/2019 10:42:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DIMAS PEDROSA 1º Ofício DIMAS SOUTO PEDROSA TABELIÃO E OFICIAL DE IMÓVEIS CORRENTES - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 105401208190905370336-1; Data: 12/08/2019 09:13:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX11468-PPUA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2020 15:42:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105401208190905370336-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd704aaf844633f2cea0176d652069c5ac0ab820e8275d08d834d650f20f6b707266c145f128ce9b7a675b7669beb2ca9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

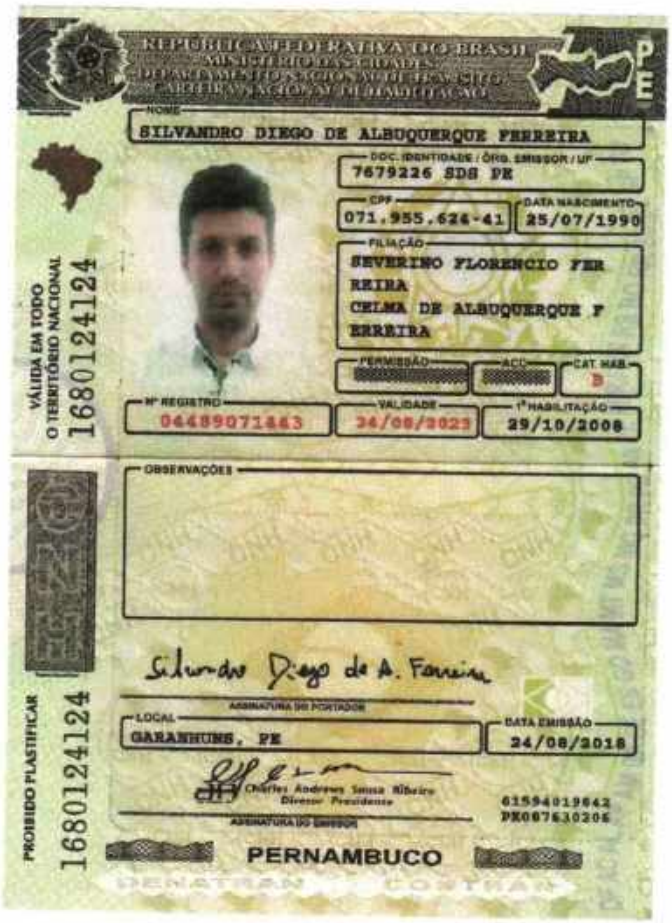

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7679226 SDS PE

CPF
071.955.626-41

DATA NASCIMENTO
25/07/1990

FILIAÇÃO
SEVERINO FLORENCIO FER
REIRA
CELMA DE ALBUQUERQUE F
ERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04489071463

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2008

OBSERVAÇÕES

Silvandro Diego de A. Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GARANHUNS, PE

DATA EMISSÃO
24/08/2018

Charles Andrews Souza Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

61594019642
PX007630206

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680124124

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680124124

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Tambiá - João Pessoa/PB - CEP 58020-480 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10540020819105840092 4-1; Data: 02/08/2019 11:11:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW34131-TTSO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105400208191058400924-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0b21c76e5be92b9041e01f625cec568b4dae0453cba404f5e82ca4947f52ebf89dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105401905204269140701

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105401905204269140701-1
Data: 19/05/2020 10:43:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16888-WLWZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 10:44:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105401905204269140701-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2900c58b69ef4f2f1c0f680f534c1edd2eb66bc05db9548ddc010632359125cbf9b9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:49** do dia **18/11/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BF6.8319.95D3.F960**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10540181120283970271O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10540181120283970271O-1
Data: 18/11/2020 11:36:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97880-6GPJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 11:39:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105401811202839702710-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e289fd51787635b15633531e4b415a4eda4c012cf92fb60c06b6f94d219616586a19dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "C DE A FERREIRA E CIA LTDA"

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra - PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco;
Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267, Apt° 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas; (art. 997, I,CC/2002). Únicas sócias da empresa:
"C DE A FERREIRA E CIA LTDA", firma estabelecida na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE n° 26.2.0248232-6, em 11/04/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.330.526/0001-99; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei n º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre as sócias:

- A sociedade que tem sede na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, passa, a partir da data do arquivamento, a funcionar na **Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **" C DE A FERREIRA E CIA LTDA"** tendo como nome fantasia **"BE DISTRIBUIDORA"**, com sede e domicílio na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIAS	Nº COTAS	%	R$
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
Raíssa Rabêlo Ferreira	5.000	10	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSGmSqGSlatw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259571573322103

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSGmSqGSlatw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259571573322103

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Celma de Albuquerque Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA

A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSGmSqGSlatw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259571573322103

Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes a sócia remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais ás cotas partes.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre as sócias proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuída trimestralmente entre as sócias proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelas sócias cotistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSGmSqGSlatw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259571573322103

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns – PE, 29 de Agosto de 2020.

Sócias:

Celma de Albuquerque Ferreira	**Raíssa Rabêlo Ferreira**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSGmSqGSlatw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

09/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259571573322103

208690441

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**C DE A FERREIRA E CIA LTDA**
PROTOCOLO	**208690441 - 09/09/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202482326
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020
SOB N: 20208690441

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208690441

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO Â 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259571573322103

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FJd34EIpfwgg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra - PE, nascida em 28/11/1953, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, portador da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, únicas sócias da empresa:

"C DE A FERREIRA E CIA LTDA" firma estabelecida na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.2.0248232-6, em 11/04/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.330.526/0001-99; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere todas as suas cotas para a sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a qual da mutua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

Em decorrência da retirada de sócio e transferência de cotas, o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000,00	100	50.000,00
TOTAL	50.000,00	100	50.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

O capital que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados, passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representados por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de r$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela representante.

12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

Em decorrência do seu aumento de capital, o quadro de cotas passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**250.000**	**100**	**250.000,00**
TOTAL	**250.000**	**100**	**250.000,00**

Paragrafo Primeiro: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representará a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA

A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

CLAUSULA QUINTA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **"BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI",** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEXTA

O acervo desta empresa, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA SETIMA

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato abaixo:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FJd34EIpfwgg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FJd34EIpfwgg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas;

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa de tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial **"BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI"**, tendo como nome fantasia **"BE DISTRIBUIDORA",** com sede e domicílio na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgi-

12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

co, odontológico e de laboratório"; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manu-tenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias.

TEMPO E DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2019, e através deste instrumento prosseguirá transformada para EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FJd34EIpfwgg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA:

A administração da empresa é exercida isoladamente pela **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a empresa judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

FALECIMENTO

CLAUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pela sua titular.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste ato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FJd34EIpfwgg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011§1º, /2002).

Garanhuns – PE, 10 de Novembro de 2020.

Sócias:

Celma de Albuquerque Ferreira	**Raíssa Rabêlo Ferreira**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FJd34EIpfwgg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

208229396

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**
PROTOCOLO	**208229396 - 12/11/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 26600322655
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 26600322655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

12/11/2020

Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655
Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153379687200485

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 09CD.807C.BA8F.201B
Cetidão gerada em 11/4/2019 14:12:28
PROTOCOLO SIARCO 19/954015-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA C DE A FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248232-6
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 09CD.807C.BA8F.201B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CD807CBA8F201B

Recife, 13 de abril de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade C DE A FERREIRA E CIA LTDA estabelecida na(o) RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03 , SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, CEP 55295280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GARANHUNS - PE , 27 de março de 2019.

3º OFICIO
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

3º OFICIO
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 11/04/19

Alexsandro Correia de Melo
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019
SOB Nº: 20199540152
Protocolo: 19/954015-2
Empresa: 26 2 0248232 6
C DE A FERREIRA E CIA LTDA
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
(1)SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R$: 0,00
Selo(s): 0074984-PGH02201902 00446
0074984.CPD02201902.00446
Consulte Autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital
Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Requerimento: 51900000218986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.330.526/0001-99 **MATRIZ**		**11/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BE DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIOGO LEITE	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-170	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:49:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.330.526/0001-99 **MATRIZ**		**11/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIOGO LEITE	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-170	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:49:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.330.526/0001-99 **MATRIZ**		**11/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIOGO LEITE	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-170	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:49:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	360.390-3
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
NOME FANTASIA:	BE DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF:	33.330.526/0001-99
ENDEREÇO:	RUA DIOGO LEITE, 100, SAO JOSE GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	04/2019
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	PBAV47202
DATA DE VALIDADE:	04/03/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL:	G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Ozias Florentino
Dir. de Arrecadação e D. Fontes
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:28 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.
Código de controle da certidão: **63DF.56AF.64DF.B838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006945169-12 **Data de Emissão: 24/12/2020**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**C DE A FERREIRA E CIA LTDA**
Endereço:	**RUA DIOGO LEITE N. 100, SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295170**
CNPJ:	**33.330.526/0001-99**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 24/12/2020 09:46:32

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 021.564

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

C.N.P.J.: 33.330.526/0001-99

Inscrição Mercantil: 360.390-3

Válida até o dia 12/03/2021.

Emitida no dia 11/01/2021

Código de Validação: EFLN53267

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2021.000000413626-38**

Razão Social: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Nome Fantasia: **BE DISTRIBUIDORA**

Endereço: **RUA DIOGO LEITE, 100**

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-170

CACEPE: **0823669-00**

CNPJ/MF: **33.330.526/0001-99**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Emitido em: 18/01/2021 14:53:36

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **11/04/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **18/01/2021**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.330.526/0001-99
Certidão nº: 32978371/2020
Expedição: 15/12/2020, às 15:34:51
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.330.526/0001-99
Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Endereço: R DIOGO LEITE 100 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012102364060488880

Informação obtida em 27/01/2021 08:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns –PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br – Processo Judicial Eletrônico – PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA*** de ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA*** contra **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns – PE. *Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação*. O certificado é verdade. Garanhuns – PE, 9 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Morais de Miranda
Técnico Judiciário
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824 Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Dados: 2021.01.09 14:37:59 -03'00'

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105401101210125608431

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105401101210125608431-1
Data: 11/01/2021 10:14:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93060-HYQW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 15:23:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105401101210125608431-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c9342306f3d4daac2e07024aee220dd1aef67a53d1240d765f0f7d819affadc5e9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de direito, que existe nesta Comarca de Garanhuns – PE, os ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: Maria Lucilia Morais de Miranda), **um Registro Público** - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável: Paula Luiz Parente) **Serventia Notarial** – Tabelionato do 2º ofício de Notas e Protestos (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) **Serventia Notarial** - Tabelionato de Notas do 3ª Ofício (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). *Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação*. O declarado é verdade. Garanhuns – PE, 09 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Morais de Miranda
Técnico Judiciário
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Dados: 2021.01.09 13:35:59 -03'00'

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105401101219199347589

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105401101219199347589-1
Data: 11/01/2021 10:15:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93061-R25B;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 15:24:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105401101219199347589-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c84850c36d5c80d4c21f597f4994a48e3f9660134d6c8ec182d15396ffb3089fd9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2021 07h41min **Data de Validade: 04/03/2021**

Nº da Certidão: 712411/2021 **Nº da Autenticidade: NF.85.CF.Y7.DB**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99 **Inscrição Estadual: 3603903**
Endereço Residencial: RUA DIOGO LEITE, 100 **Compl:**
Bairro: SÃO JOSÉ **Cidade: Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2021 07h42min **Data de Validade: 04/03/2021**

Nº da Certidão: 712412/2021 **Nº da Autenticidade: 7N.QW.2T.X4.O6**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99 **Inscrição Estadual: 3603903**
Endereço Residencial: RUA DIOGO LEITE, 100 **Compl:**
Bairro: SÃO JOSÉ **Cidade: Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

CNPJ: 33.330.526/0001-99
Consolidação: Empresa Período: 31/12/2019
NIRE: 26.2.0248232-6 em 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP:**55.295-280**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ:**33.330.526/0001-99**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248232-6**

Data do Registro: **11/04/2019**

Garanhuns - PE,01 de janeiro de 2019.

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

CNPJ: 33.330.526/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2019**

ATIVO		**282.350,97**
CIRCULANTE		**282.350,97**
DISPONIBILIDADES		252.352,91
CAIXA		252.352,91
Caixa Geral		252.352,91
ESTOQUES		29.998,06
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		29.998,06
Mercadorias para Revenda		29.998,06
TOTAL DO ATIVO	282.350,97	

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

CNPJ: 33.330.526/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2019**

PASSIVO		**282.350,97**
CIRCULANTE		**139.462,17**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		139.462,17
ENCARGOS SOCIAIS		161,06
FGTS a Recolher		161,06
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL		4.177,13
Banco do Brasil S/A		4.177,13
PROVISÕES		863,98
Provisao de Ferias		799,99
Provisão FGTS sobre Ferias		63,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		134.260,00
Viva Distribuidora de Produtos Eireli Me		134.260,00
NÃO CIRCULANTE		**85.300,00**
EMPRESTIMO DE MUTUO ENTRE PJ		85.300,00
EMPRESTIMO DE MUTUO ENTRE PJ		85.300,00
S D F C D Ltda		85.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**57.588,80**
CAPITAL SOCIAL		50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		50.000,00
Capital Social Integralizado		50.000,00
RESULTADO ACUMULADO		7.588,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		7.588,80
Lucros Acumulados		7.588,80
TOTAL DO PASSIVO	282.350,97	

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

24/04/2020

Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.526/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 04/2019 a 12/20**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**217.836,32**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	217.836,32
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	217.836,32
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	217.836,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**11.583,84**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	11.583,84
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	11.583,84
(-) Simples Nacional	11.583,84
RECEITA LÍQUIDA	**206.252,48**
CUSTOS	**147.315,30**
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	147.315,30
Custo das Mercadorias Revendidas	147.315,30
LUCRO BRUTO	**58.937,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	**34.629,60**
DESPESAS OPERACIONAIS	**34.629,60**
DESPESAS COM BENEFICIOS E ENCARGOS	16.448,16
BENEFICIOS A EMPREGADOS	13.548,91
Salarios e Ordenados	7.193,33
Ferias	799,99
Pró-Labore	5.555,59
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA/JURIDICA	1.611,80
Assistência Contábil	1.611,80
ENCARGOS SOCIAIS	687,45
FGTS	687,45
PROVISÕES TRABALHISTAS	600,00
Provisao de 13º Salario	600,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.181,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.310,36
Despesas com Seguros	328,36
Aluguel de Imoveis	8.982,00
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	394,74
ICMS Fronteira	176,53
IOF	218,21
DESPESAS FINANCEIRAS	8.476,34
Despesas Bancarias	3.825,51
Juros de Mora	41,50
Juros e Comissões Bancárias	4.565,67
Multas de Mora	43,66
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**24.307,58**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**24.307,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**24.307,58**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 029 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 21/04/2020

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

CNPJ: 33.330.526/0001-99 NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa **Mês:**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	282.350,97	=	2,02
Passivo Circulante	139.462,17		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,02 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	252.352,91	=	1,81
Passivo Circulante	139.462,17		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,81 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	282.350,97	=	1,26
Exigível Total	224.762,17		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,26 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	224.762,17	=	0,80
Ativo Total	282.350,97		

Interpretação: O capital de terceiros representa 79,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	57.588,80	=	0,26
Exigível Total	224.762,17		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 25,62% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Ativo Total	282.350,97		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Patrimonio Líquido	57.588,80		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	24.307,58	=	0,09
Ativo Total	282.350,97		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 8,61% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	24.307,58	=	0,42
Patrimonio Liquido	57.588,80		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 42,21% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	282.350,97
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	139.462,17
(-) Exigível a longo prazo	85.300,00
(=) Capital de giro próprio	57.588,80

11 - Solvência Geral

Ativo Total	282.350,97	=	1,26
Exigível	224.762,17		

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Estabelecimento: 01 - C DE A FERREIRA E CIA LTDA - 33.330.526/0001-99

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
14.12-6-01 - Confecção de Peças de Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas Sob Medida
18.22-9-01 - Serviços de Encadernação e Plastificação
33.12-1-03 - Manutenção e Reparação de Apararelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

82.19-9-01 - Fotocópias
A empresa teve início de atividades em 11/04/2019.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não Registrou Ativo Imobilizado até a data do enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa possui saldo de empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 4.177,13 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e treze centavos), junto as Instituições Financeiras.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Celma de Albuquerque Ferreira.....90%
Raíssa Rabêlo Ferreira.....10%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local : Garanhuns/PE Data : 31/12/2019

24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

CNPJ: 33.330.526/0001-99
Consolidação: Empresa Período: 31/12/2019
NIRE: 26.2.0248232-6 em 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP:**55.295-280**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ:**33.330.526/0001-99**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248232-6**

Data do Registro: **11/04/2019**

Garanhuns - PE,31 de dezembro de 2019.

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

24/04/2020

Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9MQvg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

209533447

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C DE A FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	209533447 - 24/04/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202482326
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020
SOB N: 20209533447

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Cpf: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

24/04/2020

Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278589875966740

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00029 (vinte e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Endereço:	Sargento Silvino Macêdo, 3
Bairro:	São José
Cidade:	Garanhuns
Estado:	PE
CEP:	55.295-280
Registro na Junta (NIRE):	26202482326
Data do Registro:	11/04/2019
Inscrição Estadual:	0823669-00
C.N.P.J./C.P.F.:	33.330.526/0001-99
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019

Garanhuns , 11 de Abril de 2019

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 988103 SDS-PE
CPF: 137.166.114-68

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR
RG: 2458220 SSP PE
CRC: 011435O6 UF: PE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10540151020165694084 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10540151020165694084 1-1
Data: 15/10/2020 09:39:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26535-TCQE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00029 (vinte e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 11/04/2019 a 31/12/2019

Razão Social:	C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Endereço:	Sargento Silvino Macêdo, 3
Bairro:	São José
Cidade:	Garanhuns
Estado:	PE
CEP:	55.295-280
Registro na Junta (NIRE):	26202482326
Data do Registro:	11/04/2019
Inscrição Estadual:	0823669-00
C.N.P.J./C.P.F.:	33.330.526/0001-99

Garanhuns , 31 de Dezembro de 2019

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 988103 SDS-PE
CPF: 137.166.114-68

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR
RG: 2458220 SSP PE
CRC: 011435O6 UF: PE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10540151020165694084 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10540151020165694084 1-29
Data: 15/10/2020 09:39:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26563-46BD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 11:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105401510201656940841-1 a 105401510201656940841-29
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa2607d9d4e18f0558c5ff64b53baf2a37432838c6475ebd147757f2f011fa891dd09dd16e049becf4d5087c90a83fea403b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/12/2020 as 15:39:00.
Válido até: 15/03/2021.
Código de Controle: 676835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/01/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 134A.E089.71F5.0C05
Certidão gerada em 07/01/2021 as 15:07:22
PROTOCOLO SIARCO 21/997902-2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0032265-5	33.330.526/0001-99	11/04/2019	11/04/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIOGO LEITE, *100, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, 55.295-170*

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE A

Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 9/1/2021 08:14:40
Código de Autenticação 134A.E089.71F5.0C05
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.01.09 08:14:40 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/01/2021

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 134A.E089.71F5.0C05
Certidão gerada em 07/01/2021 as 15:07:22
PROTOCOLO SIARCO 21/997902-2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0032265-5	33.330.526/0001-99

Capital: R$ 250.000,00	Microempresa ou	Prazo de duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	**Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**	
Capital Integralizado: **R$ 250.000,00**	**MICROEMPRESA**	Indeterminado
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
RAISSA RABELO FERREIRA		
136.619.254-07		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
RAISSA RABELO FERREIRA	
136.619.254-07	

Último Arquivamento

Data: 12/11/2020 Número: 26600322655

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

TRANSFORMACAO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 9/1/2021 08:14:40
Código de Autenticação 134A.E089.71F5.0C05
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Emitido em 11/02/2021

PROPOSTA COMERCIAL Nº 20/2021 - CL-PROAD (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 22:34)
MARCOS AURELIO CARVALHO PARAISO
PREGOEIRO - TITULAR
CL-PROAD (12.69.10)
Matrícula: ###838#6

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **PROPOSTA COMERCIAL**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **d03b59cb9d**